



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.224, DE 23 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA INES TEIXEIRA	01/11/2019 a 31/10/2020

Art.2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
AOZEMIRA OLIVEIRA ANTONIO GUIMARÃES	4/4/2020 a 3/4/2021
DENIZE MARIA DA SILVA	5/5/2020 a 4/5/2021
EDER RODES BARBOSA	15/6/2020 a 14/6/2021
ELIS REGINA SANTOS DE LIMA	02/01/2020 a 01/01/2021
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	6/02/2020 a 5/02/2021
NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	13/11/2019 a 12/11/2020
NICOLLI ZAMO ORTOLAN	17/3/2020 a 16/3/2021
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	7/9/2019 a 6/9/2020
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	01/7/2019 a 30/6/2021

Art.3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

JOICE MARIA POSSAMAI	22/6/2020 a 21/6/2021
MAICON LENON OTENIO DE BRITO	02/01/2020 a 01/01/2021
MARLI PFEIFER	3/9/2019 a 02/9/2020
SONIA SAMARI	27/4/2020 a 26/4/2021

Art.4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2021, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA	01/7/2019 a 30/6/2020

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de julho de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio



po, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de julho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 225, DE 23 DE JULHO DE 2021.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DESIGNADA NA PORTARIA Nº. 74, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidores do quadro efeito em virtude de exoneração, a pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de apoio ao Pregoeiro, designada na Portaria nº. 74, de 14 de janeiro de 2021, para substituição dos membros abaixo nominados, passando a vigorar da seguinte forma,

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	ATUAL REPRESENTANTE
JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	ALANA REGINA BERNARDES DOS SANTOS
WAGNER LAGE	JÉSSICA AMANN FROELICH

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de julho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.224, DE 23 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA INES TEIXEIRA	01/11/2019 a 31/10/2020

Art.2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
AQZEMIRA OLIVEIRA ANTONIO GUIMARAES	4/4/2020 a 3/4/2021
DENIZE MARIA DA SILVA	5/5/2020 a 4/5/2021
EDER RODES BARBOSA	15/6/2020 a 14/6/2021
ELIS REGINA SANTOS DE LIMA	02/01/2020 a 01/01/2021
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	6/02/2020 a 5/02/2021
NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	13/11/2019 a 12/11/2020

NICOLLI ZAMO ORTOLAN	17/3/2020 a 16/3/2021
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	7/9/2019 a 6/9/2020
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	01/7/2019 a 30/6/2021

Art.3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOICE MARIA POSSAMAI	22/6/2020 a 21/6/2021
MAICON LENON OTENIO DE BRITO	02/01/2020 a 01/01/2021
MARLI PFEIFER	3/9/2019 a 02/9/2020
SONIA SAMARI	27/4/2020 a 26/4/2021

Art.4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2021, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA	01/7/2019 a 30/6/2020

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de julho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

Prorrogação

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 21 de Julho de 2021, às 08h:30min, onde o mesmo foi declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado, que é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e self-service e prato pronto para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses, a Comissão de Licitações decidiu por realizar a reabertura da Sessão, que ocorrerá no dia **13 de Agosto de 2021, às 08h30min** na Sala de Licitações, cito à Avenida Aurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João, em Canabrava do Norte/MT. **TIPO:** Menor Preço. **LEGISLAÇÃO:** Lei Nº: 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares Nºs: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx66) 3577-1152. E-mail. licitacao@canabradonorte.org. Edital e Anexos no Site da Prefeitura <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Canabrava do Norte/MT, 21 de Julho de 2021

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 066/2021

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.381/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO